



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito. Abertura: Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezoito, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Deoclécio Ravello (PT). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quórum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (MDB), Jorce Schneider Nogueira (MDB), Lenise Maria Schoenfeldt Rodrigues (PTB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Quarta Sessão Ordinária, e convidou o Vereador Jardel Silveira para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Suzana Somavilla, Lucas Matheus Becker Debona e Tereza Facco Piccin. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Mariângela Ravello, Suzana Castilhos, Assessora Jurídica Joana Librelotto Mari e Cleber Moura. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Convite solicitando patrocínio para Festa da Aldeia Indígena a ser realizada nos dias 03 e 04 de novembro de 2018. Ofício nºs 257, 259 e 260/2018-GP, encaminhando respectivamente: Projeto de Lei nº 1.290/2018; Mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 1.291/2018 e Mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 1.292/2018. Pauta Legislativa: Projeto de Lei nº 1.292/2018 e Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018, o Presidente informou que os projetos ficarão baixados nas comissões para elaboração de pareceres, juntamente com o Projeto de Lei nº 1.288, de 10 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019”. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 1.282, de 24 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com os Municípios da AMCSERRA, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel disse que este projeto estava baixado desde o dia 27 de agosto, que foram realizadas reuniões com o Secretário de Obras, Vice-Prefeito, e a população fez inúmeros questionamentos a respeito deste projeto que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com os Municípios da AMCSERRA, e dá outras providências. O projeto é composto por quatro artigos e em seu ponto de vista o projeto está muito simplificado, pois visa a cedência mútua de caminhões, máquinas e equipamentos municipais, com seus devidos operadores, em casos excepcionais, com a finalidade de racionalização de custos com caminhões, máquinas e equipamentos junto aos Municípios conveniados. Este projeto é oriundo de reunião entre todos os Prefeitos que compõe a AMCSERRA os quais decidiram por encaminhar ao Legislativo este projeto. Salientou que o projeto ficou baixado todo esse tempo nas comissões, pois o mesmo gerou muitas dúvidas, especialmente aos casos excepcionais que não estão bem descritos e em que momento essas cedências serão realizadas. Frisou as cobranças feitas pela população quanto à questão do maquinário das dificuldades que o município tem em manter seus trabalhos em dia, máquinas estragando, o custo em manter os operadores, bem como, a amplitude do projeto e a pequena descrição e justificativa. Destacou que foram questionadas as câmaras que compõe a região se havia recebido projeto de lei tratando do assunto e até o momento nenhuma câmara havia recebido, para que pudéssemos questionar o entendimento das mesmas quanto ao referido projeto. Então, acredita que este projeto de ver ser amadurecido, ser encaminhado as demais câmaras pelos demais municípios, não considera oportuno apenas Estrela Velha se manifestar quanto ao mesmo, tendo em vista a cobrança da população e a necessidade de ser mais bem especificado e justificado esses casos excepcionais para que a população realmente esteja ciente do propósito deste projeto. Disse ainda, que como estava pouco justificado no projeto como seria essa cedência, acredita que não seria cedido maquinário para município que fique muito longe, mas que deveria ser discutido caso a caso e como hoje se fala tanto em terceirização talvez fosse mais viável terceirizar a máquina do que essa função de cedência de maquinário com servidor e transporte. Agradeceu. O Vereador Jorce disse que embora o projeto seja constitucional e esteja há bastante tempo nesta Casa, já ter sido bastante debatido e os municípios que são os mais interessados e que necessitam dos maquinários terem conhecimento do mesmo, do Vice-Prefeito ter vindo nesta Casa para falar sobre o referido projeto, e como o colega disse ter sido feita pesquisa nas câmaras da região e a única que recebeu o projeto foi a nossa, entende que deveria ser mais debatido o assunto. Salientou que na justificativa consta que o nosso município precisaria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

do rolo compactador para compactação em estradas municipais e município de Arroio do Tigre precisaria a cedência de escavadeira hidráulica. Porém, a nossa escavadeira hidráulica passa mais tempo no dentro do pátio estragada do que trabalhando e sempre foi pouca coisa para arrumar não entende o porquê de ainda não ter sido providenciado o conserto da mesma. Frisou que embora o projeto seja constitucional, teríamos que não aprovar este projeto, pois nós Vereadores seremos ainda mais cobrados pelos nossos munícipes. Considerando que aconteça uma situação de emergência ou calamidade todos os municípios têm condições de terceirizar os serviços, ou encaminhar um projeto específico tratando do assunto, sendo que na verdade nem precisaria de projeto, pois, o Executivo tem o poder de executar uma ação nesses casos sem a necessidade de aprovação legislativa. Por fim, entende que em outra oportunidade o Executivo em conjunto com o Legislativo pode estudar melhor o assunto, tendo em vista, principalmente o custo do deslocamento de maquinário e operador, além disso, não temos como saber se os outros municípios vão aderir ao convênio. Complementou exemplificando se Arroio do Tigre ou Sobradinho precisasse de uma máquina de Estrela Velha, como ficaria imediatamente Estrela Velha teria que pedir uma máquina, pois se só um município emprestar como ocorreria o retorno, então é uma situação complicada. Agradeceu. O Vereador Mateus disse que assim como os colegas falaram este projeto não veio em hora exata, estamos falando há dias em contenção de gastos, em turno único e isso atinge também a Secretaria de Obras que é a Secretaria que mais será afetada através desse projeto. Então antes de dar parecer final consultou a população e todos dizem que isso não teria como acontecer, que o desgaste do maquinário indo e voltando para outros municípios seria grande e desnecessário, sendo que poderia estar acontecendo aqui no município beneficiando nossos agricultores nossa população. Em gestões passadas já se cogitou projetos semelhantes e nunca foram levados adiante justamente por este motivo, assim como o colega Jardel comentou não seria agora a hora e talvez futuramente se analisar e formatar um projeto um pouco diferente deste. Deixou claro que não é contra o maquinário ajudar outros municípios em situações extremas como já aconteceu no Salto do Jacuí e o pessoal se deslocou para ajudar, isso é bonito, é o lado humano e obviamente nenhum Vereador contrário a isso. Mas a questão do maquinário até como o próprio Secretário comentou, que o maquinário estava bem arrumado, terminando de arrumar o rolo então estaria tudo mais ou menos nos conformes, por isso seria interessante manter esse maquinário para os nossos munícipes. Agradeceu. O Vereador Deoclécio disse que foi conversado bastante a respeito deste projeto, inclusive com o Vice-Prefeito e com a população a qual o questionou muito, por isso, manifesta-se contrário a este projeto. Agradeceu. A Vereadora Lenise manifestou-se contrária ao projeto, dizendo que concorda absolutamente com tudo o que os colegas falaram, até porque essa questão de máquinas mulher não entende tanto quanto os homens. Mas citou uma dúvida se, por exemplo, o maquinário de Estrela Velha estragar no município de Arroio do Tigre de quem seria o custo para o conserto? Como o Jardel disse está muito sucinta a descrição do projeto e são muitas as perguntas e dúvidas, então é complicado aprovar este projeto. Ressaltou que o nosso povo é muito unido e solidário, que já teve casos como no município de Ibarama em que Estrela Velha foi com servidores e maquinário para ajudar e era a noite, ninguém nunca negou ajuda, graças a Deus nosso povo tem esse espírito de solidariedade com o próximo. Por fim, disse que este é um projeto pioneiro, pois nunca havia ouvido falar desta forma de trocar maquinário, então por ser pioneiro e não esclarecer todas as dúvidas manifesta-se contrária ao projeto. Agradeceu. O Vereador Leonel manifestou-se contrário ao projeto. Ressaltou a dificuldade que seria atender a todos os municípios que compõe a AMCSERRA, pois não é fácil atender a todas as demandas de nosso município imagina dos demais da região, não tem como, não tem explicação frisando que a população esta fazendo muitas cobranças a respeito desse projeto. Agradeceu. O Vereador João Vítor manifestou-se contrário a este projeto, partilhando da ideia dos colegas, começando desde a simplicidade do projeto, que é um projeto pequeno, mas que pode ter uma relevância no sentido que não gostaríamos. Salientou que o projeto também não exemplifica os casos excepcionais descritos na lei e na justificativa observa-se que não são tão excepcionais assim. Além disso, a população toda a população é contra este projeto. Por fim, talvez uma opção fosse à terceirização das máquinas que o Jardel lembrou, pois trata-se de uma medida que está há tempos nos bastidores e não é levada a prática, quem sabe no futuro quando todos os municípios tiverem regularização, projetos em todas as câmaras e sendo aprovados esse convenio possa ser feito, mas agora não é a hora de sermos os pioneiros, como disse a Vereadora Lenise. Agradeceu. A Vereadora Eleunice deu boas vindas à colega Lenise. Disse que é um projeto bastante polêmico onde as pessoas não estão entendendo muito bem, nos procuram e perguntam sobre este projeto. Salientou que independente de ter um projeto de lei, em casos de algumas emergências ou acontecimento aqui ou em algum município que faz parte do Centro-Serra nosso município ajuda, assim como, em outras vezes os colegas citaram, o município não vai se omitir de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

ajudar num momento desses, sendo assim, também manifesta-se contrária ao projeto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e rejeitado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.284, de 24 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, onde “Regulamenta a realização de feiras de venda de produtos e mercadorias a varejo, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Mateus disse que foi realizada audiência pública onde apenas o comércio compareceu e que infelizmente a comunidade não compareceu, e a análise deste projeto tem dois lados o do comércio e o da população. Sendo assim, o projeto em pauta visa dificultar a vinda das feiras ao nosso município, sabemos que o comércio vive uma situação um pouco difícil devido à crise econômica que atinge nosso país, mas temos que levar em consideração o fato de ter uma coerência nas votações, assim como já fizemos antes em função de cortes de gastos. Disse que foi cobrado na rua porque o projeto vem de encontro só com a Feira do Brás e porque não foram incluídos artigos que impediriam vendedores que vem de outros municípios, vendendo desde agroindústria, embutidos, produtos de supermercado que passam no interior vendendo toda a linha que nossos supermercados vendem. Daqui a essa restrição teria que abranger a entrada de produtos de outros municípios que também não geram renda nem empregos ao nosso município. Considerando que vivemos em uma democracia onde todos têm o direito de ir e vir, e não em uma ditadura, como é que vamos começar a fazer restrições, pois hoje em dia a competitividade é cada vez maior, obviamente é favorável a cobrança de todo e qualquer imposto a esse pessoal que vem de fora, não deve ser passado à mão na cabeça de maneira nenhuma, assim como, nosso comércio tem que fazer toda uma adequação e levar em dia o pagamento de taxas e impostos com certeza nada mais justo que isso. Porém, acha que não tem como proibir, uma que seria um projeto inconstitucional, se tivesse escrito, por exemplo, que não poderia mais haver nenhuma feira e nada de fora. E outra, mesmo que hoje pudéssemos aprovar algum projeto que impediria a vinda de toda e qualquer feira de se instalar no nosso município, pois não dá para dizer que toda essa clientela que compra nessas feiras esporadicamente seria a mesma que compra no nosso comércio, daqui a pouco alguns vão a outros municípios fazer compras, cada um tem a sua liberdade. Esse projeto tenta restringir um pouco, como disse antes a competitividade é cada vez maior e o consumidor deve se sentir atraído a chegar num comércio seja pela vitrine, variedade, qualidade do produto, preço, atendimento, enfim o comércio é amplo e são vários fatores que podem resultar ou não em conseguir ou não um cliente. Trata-se de uma área bastante ampla, frisou o que sugeriu na audiência pública, do próprio comércio se organizar e fundar a CDL no nosso município, e fazer uma feira do comércio local, em outros municípios há divulgação muito grande próximo de eventos e datas comemorativas, comércio concede desconto, trabalha em horário diferenciado, tudo são formas de cativar os clientes. Devido a tudo manifesta-se contrário ao projeto em pauta, pois deve ser levado em consideração a liberdade de escolha não podemos obrigar ninguém a nada, lembrou que não deve ser passado a mão na cabeça de ninguém, e todos os custos devem ser cobrados sim. Ressaltou que hoje municípios vizinhos seria um problema muito maior que as feiras que vem esporadicamente, como disse, é tudo questão de gestão e do comércio repensar as suas maneiras de atuar e tem a questão do bom senso. Por fim, frisou que seria interessante poder manter todos nossos municípios comprando no comércio local, mas daqui a pouco alguém sempre vai se sentir atraído com alguma coisa que vem de fora e não podemos impedir isso. Agradeceu. O Vereador Jorce disse que entende os consumidores e também os lojistas, e isso dificulta uma decisão, mas o projeto apenas restringe a vinda da Feira a Estrela Velha, de modo que vai ficar mais difícil sua vinda, mas se a Feira entrar com recurso pode ser que tenha direito a vir. A Intenção do debate é deixar os lojistas mais seguros e de fato a Feira vem e leva o dinheiro do nosso consumidor e não fica um real aqui, não é toa que vem duas vezes no ano é sinal que eles arrecadam muito bem e levam um bom dinheiro. A prefeitura recebe o alvará da licença, ganha, mas sem eu ponto de vista o imposto arrecadado dos comércios rende mais, frisou que também deveria ser tomada providência quanto aos vendedores ambulantes que andam pelo município. Por fim, ressaltou que o projeto não vai impedir a vinda da Feira apenas restringir e que os Vereadores estão atendendo ao pedido dos lojistas, embora sejam poucos. Agradeceu. O Vereador Antonio Cezar disse que foi feita audiência pública e a comunidade não apareceu apenas o comércio o qual solicitou que fosse aprovado o projeto, por isso, manifesta-se favorável ao mesmo, frisou que sugeriu a comunidade se unir e ninguém ceder espaço que daí as Feiras não vem. Agradeceu. A Vereadora Lenise disse que respeita muito a ideia do colega Mateus e aos demais que derrepente tenham uma ideia contrária a sua. Ressaltou que o município é pequeno, o comércio local se baseia em lojas, nunca foi na Feira do Brás, porque quando precisa de alguma coisa tendo dinheiro na mão ou não, compra em qualquer loja aqui na Estrela. Todos são livres e as mercadorias no Brás são mais baratas e quem não quer comprar mais barato? Mas como os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

comerciantes vieram até aqui na câmara e pediram para que fosse aprovado o projeto, por isso acha que isso deve ser levado em conta, vamos deixar nossas lojas vender, o progresso andar e deixar que as coisas aconteçam. Agradeceu. O Vereador Jardel disse que este projeto gerou bastante discussão e há tempos esta sendo discutido e debatido com a população, pois assim como disse o Mateus disse tem dois lados este projeto de um lado o comércio e do outro o pessoal que quer comprar com um valor mais baixo. Com esta lei o Executivo está regulamentando a realização de feiras e venda de produtos de varejo, esta lei vem de encontro com as reivindicações do comércio, que paga seus impostos certinhos e aí vem o Brás e leva o dinheiro da população, pois as mercadorias são muito baratas e as lojas não tem como competir com esse preço, pois tem custos com impostos, deslocamentos e estoque de mercadorias. O objetivo desta lei não é acabar com as feiras e sim regulamentar para que cumpram regras que não prejudique nosso comércio, visando principalmente à segurança dos consumidores. Salientou que esta proposta foi objeto de tratativa de todos os municípios das AMCSERRA, pois em vários municípios essa feira não vai mais, o pessoal entende que quem movimenta os recursos e impostos do município é o comércio local e o dinheiro das feiras não fica no município, por isso é favorável ao projeto. Agradeceu. A Vereadora Eleunice manifestou-se favorável ao projeto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, e aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Mateus Cristian Ebert. Explicações Pessoais inscreveu-se o Vereador João Vítor Dalcin Steffanello. Na tribuna o Vereador João Vítor disse que ontem dia 28, foi o dia do servidor público e como forma de homenagem deixou uma pequena mensagem. O Servidor Público ele fundamental para o bom funcionamento da administração pública, o desempenho exemplar de cada servidor torna a gestão pública cada vez mais eficiente gerando a satisfação ou não perante a população. Por isso, ostenta seu reconhecimento e gratidão a esses funcionários que vem a cada dia desempenhando com mais eficiência e um belo trabalho sendo merecedores do respeito e da nossa consideração. Seria impossível falar do servidor público sem citar a sua dedicação, é sempre bom lembrar a função nobre que tem aqueles que trabalham no serviço público e que lidam não só com o governo e com o que é do governo, mas também o que é todas as pessoas. Sendo assim, presta sua homenagem à classe dos servidores públicos aqui da câmara e de todo município também, por essa data tão especial comemorada no dia 28 de outubro, que com muita dedicação prestam serviços importantes para o nosso município. Agradeceu. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 05 de novembro de 2018, às dezessete horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito.